



Negócios nº 2269568
Disponibilização: 14/09/2026
Publicação: 14/09/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM/CGGM/SAF/Divisão de Compras e Contratos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

1237/2026-PGM-CGGM

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

POSTAGENS PELOS CORREIOS

Objeto da licitação

Contratação EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, sob regime de fornecimento exclusivo (monopólio), do Pacote Platinum, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

Processo

6021.2026/0053071-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

14/09/2026

Texto do despacho

SEI Nº 6021.2026/0053071-0CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.Assunto: NOVA CONTRATAÇÃO - Contrato Múltiplo n.º 9912472999 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Contratação, sob regime de fornecimento exclusivo (monopólio), do Pacote Platinum, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos. Autorização.DESPACHO nº 1237/2026 - PGM/CGGM - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o Estudo Técnico Preliminar sob doc. SEI nº 162979624 e o Termo de Referência sob doc. SEI nº 162979671, as manifestações das Unidades a serem atendidas pelo Contrato - CGGM (doc. SEI nº 163297532); PROCED (doc. SEI nº 163324545); FISC

(doc. SEI nº 163295336); DESAP (doc. SEI nº 163316628); JUD (doc. SEI nº 163296545) e DEMAP (doc. SEI nº 163297122) -, bem assim, no âmbito da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município, as manifestações da Supervisão de Administração e Finanças (doc. SEI nº 163124093), da Divisão de Compras e Contratos (doc. SEI nº 164608123) e do parecer da Assessoria Técnica (doc. SEI nº 164750217), que adoto como razões de decidir, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, incisos V e VI, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e pelo artigo 3º, inciso II, da Portaria PGM.G nº 24/17, com a redação que lhe atribuiu a Portaria PGM.G nº 71/23, AUTORIZO:1.1. Com fundamento no artigo 74, inciso I, combinado com seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada, no âmbito deste Município de São Paulo, pelo Decreto nº 62.100/22, a contratação direta da "Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT", inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0031-29, para a prestação de serviços postais para os quais detém regime de monopólio, por inviabilidade de competição, por meio de Pacote de Serviços, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, eleito o pacote Platinum, por melhor atender às demandas das Unidades e Departamentos desta Procuradoria Geral do Município, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis nos termos da legislação vigente, por até 10 (dez) anos, a partir de 21 de outubro de 2026, nos termos e condições da minuta de Contrato Múltiplo padrão, mantido o mesmo nº 9912472999, bem como das informações do Formulário de Solicitação de Contratos Novos por ela apresentado;1.2. O empenhamento do valor total anual estimado da contratação, antes autorizada, de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), correspondente ao valor estimado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o período de 21/10/2026 a 31/12/2026 e de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) para o exercício de 2027, nos quantitativos de serviços estimados para cada Unidade interessada.II - Autorizo, em consequência, para suporte das despesas com a execução do ajuste, neste exercício, a emissão de Notas de Empenho, onerando, no orçamento vigente, a dotação nº 21.10.03.062.4001.4.817.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, suportada pela Nota de Reserva nº 59.050/2026, constante do doc. SEI nº 163117517, no valor necessário, processando-se, no próximo exercício, oportunamente, as notas complementares, onerando dotações próprias, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.III - LAVRE-SE o competente instrumento contratual, nos termos da minuta-padrão proposta pela contratada, por se tratar de contrato de adesão, de serviços com preços e tarifas tabelados em âmbito nacional, a serem pagos se, e, quando efetivamente utilizados.IV - Nos termos e para os fins do disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem assim nos artigos 119 e 120 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, DESIGNO como fiscais e substitutos do ajuste a ser firmado, em cada Unidade a ser atendida pelo contrato a ser lavrado, os servidores indicados que, conforme declarações apresentadas, atendem aos requisitos estabelecidos no artigo 121 do Decreto citado, nos termos dos documentos a seguir discriminados, a saber:- COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO - PGM/CGGM (doc. SEI nº 163297739)Fiscal: MARTA DA ROCHA, R.F.: 516.372.2Substituto: LUIS CLAUDIO VELOSO DA SILVA, R.F.: 512.192.2- DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - PROCED (docs. SEI nº 163325053, 163325201 e 163325321)Fiscal: GISELE APARECIDA GUIMARÃES, R.F.: 736.222.6Substituta: DILENE DA SILVA CHAVES, R.F.: 661.895.2- DEPARTAMENTO FISCAL - FISC (docs. SEI nº 163295924, 163296166 e 163296346)Fiscal: SOLANGE FRANÇA LEITE DA SILVA, R.F.: 735.113.5Substituta: IVANI ROSSI SAMPAIO, R.F.: 530.070.3- DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES - DESAP (doc. SEI nº 163316790)Fiscal: LETÍCIA GOMEZ DE ABREU, R.F.: 727.332.1Substituta: ANA MARIA VALSECCHI MENEZES, R.F.: 829.579.4- DEPARTAMENTO JUDICIAL - JUD (doc. SEI nº 163296732)Fiscal: LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, R.F.: 605.735.7Substituta:

SILVANEIDE DE SOUSA TOMAZ BARDAUIL, R.F.: 593.480.0- DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO - DEMAP (doc. SEI nº 163297367)Fiscal: CLAUDIO APARECIDO ANANIAS, R.F.: 631.831.2Substituto: WELINGTON LIASCH DA SILVA, R.F.: 727.403.3PROVIDÊNCIAS POSTERIORES1. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.2. A seguir, à SAF-DC para as providências contábeis. Após, retorne à DCC para adoção das providências necessárias à formalização do Termo de Contrato, inclusive junto ao SEI da Contratada, ressaltando que as Unidades desta Procuradoria Geral somente podem fazer uso dos serviços prestados em regime de monopólio.

Arquivo (Número do documento SEI)

164761196



MIRIAM MARGARETH ANTUNES

Assessor(a)

Em 11/09/2026, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164965341** e o código CRC **D86CDD64**.

Referência: Processo nº
6021.2026/0053071-0

Tipo: Inexigibilidade (Espelho
Pubnet)

SEI nº
164965341